



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 258 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ENARQ

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à Diligência 128 (doc. 0001958860), encaminhamos análise da documentação referente à Habilidade Técnica (item 8.33, do Anexo I, do Edital nº 36/2023) e Proposta de Preços (itens 8.6, do Anexo I, do Edital nº 36/2023) da empresa J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA.

1) HABILITAÇÕES:

Descrição

ANÁLISE

Qualificação Técnica Operacional

Item 8.34. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho de Classe, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.

EM CONFORMIDADE

Item 8.36. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica

EM CONFORMIDADE

Qualificação Técnica Profissional

Item 8.39. Comprovação de a licitante possuir profissional, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, com comprovação de execução de serviço semelhante. **NÃO CONSTA CAT (Certidão de Acervo Técnico) dentre os documentos apresentados**

Qualificação Econômico-Financeira

Item 8.27, Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do exercício EM CONFORMIDADE.

2) PROPOSTA DE PREÇOS (Item 8.6 do TR)

2.1) Fornecimento e instalação de estrutura metálica com cobertura sobreiro para estacionamentos no Fórum Eleitoral de Teresina.

2.1.1) Quanto ao preço global

A licitante apresentou proposta com o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), representando 87,90% do valor orçado pela Administração. Assim, a proposta cumpre o estipula do no item/subitem 6.6.3 do pregão em tela.

2.1.2) Quanto aos preços unitários

O item 1.4 apresenta preço unitário, já com BDI, de R\$ 310,73 (trezentos e dez reais, setenta e três centavos), **estando acima do estabelecido na planilha orçamentária da Administração** de R\$ 305,13 (trezentos e cinco reais e treze centavos), conforme definido no item 8.6.2 do termo de referência da licitação;

O item 2.1 apresenta preço unitário, já com BDI, de R\$ 115,25 (cento e quinze mil reais e vinte e cinco centavos), **estando acima do estabelecido na planilha orçamentária da Administração** de R\$ 106,04 (cento e seis reais e quatro centavos), conforme definido no item 8.6.2 do termo de referência da licitação;

O item 2.2 apresenta preço unitário, já com BDI, de R\$ 151,34 (cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), **estando acima do estabelecido na planilha orçamentária da Administração** de R\$ 139,21 (cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos), conforme definido no item 8.6.2 do termo de referência da licitação;

O item 7.1 apresenta preço unitário, já com BDI, de R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos), **estando acima do estabelecido na planilha orçamentária da Administração** de R\$ 28,51 (vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme definido no item 8.6.2 do termo de referência da licitação.

2.1.3) Quanto ao BDI e encargos sociais

Quantos ao BDI e Leis Sociais, **NÃO** consta a tabela de obtenção do mesmo em conjunto com as planilhas apresentadas.

3) CONCLUSÃO

Percebe-se que há algumas pequenas divergências entre as planilhas da J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA e as deste TRE-PI; não há indícios de má-fé da proponente, pois não houve majoração da proposta em relação ao limite estabelecido no Edital de Licitação. Supomos também, que a ausência da Planilha de Detalhamento do BDI ofertado de 22,05% possa ter sido um lapso isolado quando da juntada dos documentos. Postas as nossas impressões e caso haja possibilidade legal, somos favoráveis a que se oportunize à licitante de proceder as correções necessárias.

Devolvemos os autos com a presente análise à ciência e deliberações da CPL.

Em 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Giordany Carvalho Camarco, Analista Judiciário**, em 24/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001960617** e o código CRC **8F7C3603**.

0012455-43.2023.6.18.8000

0001960617v4



--